



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano II · Edição nº 329

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021





emissão de **RG**

Serviço de emissão de 1ª ou 2ª via do Documento de Identidade (RG) feito em nosso município, sem necessidade de se locomover até outra cidade.

**Agendar no Ganha Tempo,
presencialmente ou pelo telefone:
(17) 3552-1282**

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano
e Agrário



URUPÊS
GOVERNO DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO****RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 02/2023**

CONTRATANTE (LOCATÁRIA): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS - CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA (LOCADORA): ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DE URUPÊS - CNPJ nº 72.790.959/00001-89

OBJETO: Locação de imóvel urbano situado na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 478, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, CEP: 15850-000, para abrigar as instalações do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto Criança Feliz.

VALOR GLOBAL: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo o valor mensal de R\$3.000,00 (três mil reais).

PERÍODO: 01/02/2023 A 31/01/2024.

DOTAÇÃO: 02 Poder Executivo – 02.03 Secretaria Municipal de Assistência Social - 02.03.01 Fundo Municipal de Assistência Social- 08.244.0004.2012.0000. Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, nº X, da Lei de Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 11 de janeiro de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

EXTRATO**RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 03/2023**

CONTRATANTE (LOCATÁRIA): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS - CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA (LOCADORA): ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DE URUPÊS - CNPJ nº 72.790.959/00001-89

OBJETO: Locação de imóvel urbano situado na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 321-B, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, CEP: 15850-000, para abrigar as instalações do Conselho Tutelar Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais), sendo o valor mensal de R\$460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

PERÍODO: 01/02/2023 A 31/01/2024.

DOTAÇÃO: 02 Poder Executivo – 02.03 Secretaria Municipal de Assistência Social - 02.03.01 Fundo Municipal de Assistência Social- 08.244.0004.2012.0000. Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, nº X, da Lei de Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 11 de janeiro de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

EXTRATO**RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 04/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS - CNPJ/MF nº 45.159.381/0001-94.

CONTRATADA: THOMAS VOLPATO MOUTROPOULOS 47135531825 - CNPJ nº 40.176.738/0001-29

OBJETO: Contratação de empresa, por dispensa de licitação, visando prestação de serviços profissionais especializados em design gráfico e edição de vídeo para a Divisão de Comunicação da Prefeitura do Município de Urupês/SP.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/01/2023 a 13/06/2023.

DOTAÇÃO: 02. Poder Executivo - 02.01. Secretaria Municipal de Governo- 02.01.01- Gabinete do Prefeito – 04.122.0002.2003.0000. Coordenação do Gabinete do Prefeito – 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, nº II, da Lei de Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 12 de janeiro de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

EXTRATO**RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 103/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS

CNPJ/MF nº 45.159.381/0001-94.

CONTRATADA: GIALLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME

CNPJ Nº: 05.079.019/0001-99

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o término da Construção da CASA DA JUVENTUDE, a ser construída na Avenida Dr. José Ravagnani Filho (sentido trevo), entroncamento com a rua Conselheiro Antônio Prado.

VALOR GLOBAL: R\$701.314,09 (setecentos e um mil, trezentos e quatorze reais e nove centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 5 (cinco) meses, após a assinatura do presente Termo de Contrato

DOTAÇÕES: 02 PODER EXECUTIVO - 0203 SECRETÁRIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 020301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.0004.3032.0000 CONSTRUÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - R. PRÓPRIOS; e, 02 PODER EXECUTIVO - 0203 SECRETÁRIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 020301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.0004.3032.0000 CONSTRUÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - R. ESTADUAL.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/12/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022 - PROCESSO Nº 125/2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 30 de dezembro de 2022.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

Ratificação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94 AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito do Município de Urupês RATIFICA, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/1993, o Processo Administrativo nº 03/2023, de 11/01/2023 de TIPO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA), que tem por objeto a locação de imóvel urbano situado na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 321-B, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, CEP: 15850-000, para abrigar as instalações do Conselho Tutelar Municipal, de acordo com o artigo 24, nº X, da Lei de Licitações, em prol da pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DE URUPÊS, CNPJ nº 72.790.959/00001-89, pelo valor global de R\$5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais), sendo o valor mensal de R\$460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

Prefeitura do Município de Urupês, em 11 de janeiro de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94 AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito do Município de Urupês RATIFICA, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/1993, o Processo Administrativo nº 02/2023, de 11/01/2023 de TIPO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA), que tem por objeto a locação de imóvel urbano situado na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 478, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, CEP: 15850-000, para abrigar as instalações do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Projeto Criança Feliz., de acordo com o artigo 24, nº X, da Lei de Licitações, em prol da pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DE URUPÊS, CNPJ nº 72.790.959/00001-89, pelo valor global de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo o valor mensal de R\$3.000,00 (três mil reais).

Prefeitura do Município de Urupês, em 11 de janeiro de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022 - PROCESSO Nº 125/2022

Considerando o que dos presentes Autos consta, pelos quais se verifica que o presente procedimento licitatório obedeceu aos ditames da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com as alterações decorrentes de leis posteriores, declaro HOMOLOGADO o presente certame, e, tendo em vista o parecer da Comissão Julgadora de Licitações, a única proposta apresentada e o preço corrente no mercado e o critério de julgamento que é o do menor preço global, adjudico o objeto do presente certame, referente à contratação de empresa especializada para o término da Construção da CASA DA JUVENTUDE, a ser construída na Avenida Dr. José Ravagnani Filho (sentido trevo), entroncamento com a rua Conselheiro Antônio Prado, nos termos da Tomada de Preços em epígrafe, em prol da empresa GIALLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ/MF nº 05.079.019/0001-99, Inscrição Estadual nº 647.762.231.114, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 2074, 1º andar, Bloco "B", Boa Vista, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15025-110, pelo valor global de R\$701.314,09 (setecentos e um mil, trezentos e quatorze reais e nove centavos), nos termos e condições da proposta apresentada, a qual considero a mais vantajosa para o erário municipal, lavrando-se o respectivo contrato com as cláusulas de estilo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 30 de dezembro de 2022.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS
E TÍTULOS Nº. 01/2022, PARA A ADMISSÃO DE
“SUPERVISOR DE ENSINO”.
EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA
ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE
DOCUMENTOS.**

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o (s) candidato (s), abaixo indicado (s), habilitado (s) no Concurso Público destinado à admissão de “SUPERVISOR DE ENSINO”, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o dia 06 de Fevereiro de 2023, das 8 h. às 11h. e das 13h. às 17 horas, a fim de manifestar seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O (s) Candidato (s) deverá (ao) apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;

b) 01 (uma) foto 3x4 recente;

c) estar quite com a justiça eleitoral;

d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

f) Atestado de sanidade física e mental funcional;

g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção e ter no mínimo 08 (oito) anos de efetivo exercício no magistério;

h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O (s) candidato (s) terá (ao) exaurido (s) os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

a) deixar de anuir a contratação no prazo acima fixado;

b) recusar, expressamente, à contratação;

c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da contratação;

d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipulada.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Ciente:
2º	MÁRCIA REGINA DA SILVA FERNANDES	

Prefeitura Municipal de Urupês, 12 de janeiro de 2023.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO

Prefeito Municipal

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



PREFEITURA DE URUPÊS



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 4ed8-7f3b-3dfe-9099

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 329, ano III, veiculado em 13 de January de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 13/01/2023 às 08:55:30 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4ed8-7f3b-3dfe-9099>